

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019 -- Tipo: menor preço**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de modernização do campo de futebol (implantação de grama sintética) no bairro da Boca do Rio, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos

**Recebimento e abertura dos envelopes: 03/10/2019 às 09:00 horas**

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 18/09/2019, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email: [copel.sucop@hotmail.com](mailto:copel.sucop@hotmail.com)

Salvador, 13 de setembro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**

Processo nº: 1507/2019  
Parecer ASJUR nº 372/2019  
Objeto: Aquisição de 1.000(hum mil) piquetes, 1.000(hum mil) estacas para SETOP.  
Empresa: SERRARIA AGUA DE MENINOS LIMITADA-CNPJ nº 15.149.016/0001-38  
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92  
Homologado: 10/09/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

Processo nº: 1509/2019  
Parecer ASJUR nº 373/2019  
Objeto: Certificado Digital E-CNPJ em TOKEN A3 pelo período de 36 meses em nome da Superintendência de Obras Públicas de Salvador- SUCOP.  
Empresa: DORITEC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA-CNPJ nº 13.170.686/0001-00  
Valor: R\$ 441,10 (quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos)  
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92  
Homologado: 10/09/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019**

Processo nº: 1497/2019  
Parecer ASJUR nº 374/2019  
Objeto: Aquisição de 18(dezoito) Extintores de incêndio de Pó Químico ABC 6KG, 12(doze) suportes tipo Tripé, 20(vinte) suporte tipo L e 32(trinte e dois) sinalizadores fotoluminescente em PVC.  
Empresa: MANANCIAL EXTINTORES LTDA-CNPJ nº 02.557.240/0001-17  
Valor: R\$ 5.324,00 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais)  
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92  
Homologado: 10/09/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

LICITAÇÃO nº 006/2019

PROCESSO nº 184/2019

OBJETO: **Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços contínuos de limpeza, dragagem e manutenção de canais em diversos logradouros no Município de Salvador, conforme áreas de jurisdição, determinadas pelos Lotes 01 e 02: Lote 01 - áreas de jurisdição das Prefeituras-Bairro II, III, IV, V e VIII; Lote 02 - áreas de jurisdição das Prefeituras-Bairro I, VI, VII, IX e X.** VALOR: R\$ 7.994.288,96, (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2019 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2019 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/09/2019 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 29 de Agosto de 2019

**NEUZA LIMA BOMFIM**  
Pregoeiro/COSEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 49/2019

PROCESSO: 735/2019

EMPRESA: INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA

OBJETO: Serviços de intermediação de estágio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 156/2019

VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 13 de Setembro de 2019

Salvador, 13 de Setembro de 2019.

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 06 -**

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos de Iluminação Pública nas novas vias a serem implantadas no Projeto Novo Mané Dendê. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º: (4302/OC-BR) - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

Referência N.º: 4.11

O Município de SALVADOR/BA assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto Novo Mané Dendê e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Entre os serviços de consultoria ("serviços") está a contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos de Iluminação Pública, do Projeto Novo Mané Dendê, com prazo de duração estimada de 150 (Cento e cinquenta) dias.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

A empresa será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR(SQC). Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia 30 de setembro de 2019 às 17H00 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª. Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador - Bahia - CEP: 40.070-050 - Tel.: +55 (71) 3202-4611 / +55 (71) 3202-4600. E-mail: [mi.manedende@gmail.com](mailto:mi.manedende@gmail.com).

Salvador, 11 de setembro de 2019.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Diretor UGP